

ERRATA

EDITAL 110/2023
CONCORRÊNCIA Nº 111/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **ERRATA** relativa a alteração dos ITENS 1.1, 1.3 e 5.1.4 (letras “b” e “c”) no edital referente a **CONCORRÊNCIA Nº 111/2023** para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E MÃO DE OBRA, COM A REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR **reabrindo-se o prazo para 27/06/23 às 13hs 30min**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail: licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 17 de maio de 2023.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito